



PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e ainda

Considerando a solicitação feita através de Requerimento apresentado em 31/07/2019;

RESOLVE:

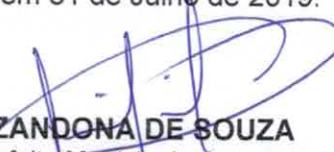
Art. 1º - **EXONERAR a partir de 01/08/2019**, a Servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento em Comissão *DAS (Direção e Assessoramento Superiores)*, pertencente ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

Nome do servidor	Matricula	Nº CPF	Cargo	Ato de Nomeação
Stefany Arissa Miike	1663-1	059.268.701-51	DAS 05- Assistente	Port. 048/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01.08.2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Julho de 2019.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS